



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 33.534.220/0001-54

Nome do Administrador de Carteira: AURUM GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Aurum é uma gestora de recursos independente, constituída em abril de 2019, com foco na gestão de fundos de investimento constituídos no Brasil e regulados pela Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM n.º 175"), principalmente fundos de investimento exclusivos ou destinados a um grupo restrito de investidores, bem como carteiras de valores mobiliários e gestão patrimonial.

A Aurum conta, para desempenho de suas atividades, com os seguintes principais colaboradores, os quais possuem como principais experiências as mencionadas abaixo:

RENATO WIDMER

Renato é o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e gestão patrimonial da Aurum ("Diretor de Gestão"), tendo sido credenciado perante à Comissão de Valores Mobiliários, em 13/07/2021. Começou a carreira em 2015 no Banco Safra, onde trabalhou na gestão e acompanhamento dos clientes. Em seguida, atuou como Portfolio Manager dos fundos exclusivos e carteiras administradas no Multi Family Office V2 Investimentos. Renato é formado em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da USP (POLI-SP).

HUGH ANTHONY HARLEY

Hugh é o diretor responsável pela área de compliance, risco e PLD da Aurum. Iniciou a carreira na Rio Bravo Investimentos como trainee passando pelas áreas de análise de crédito, asseta management e relacionamento com investidor e, já como Project manager, atuou na área de trade finance. Após seu doutorado, juntou-se à Financial Investments como cogestor de FoF e economista-chefe. Em 2011, juntou-se a Perfin até se desligar em 2015 para estruturar um Single Family Office. Formado em economia pela Insper e Doutor em economia e ciências políticas pela Claremont Graduate University na Califórnia.

EDUARDO GONÇALVES

Eduardo é analista de investimentos da Aurum. Iniciou a carreira em 2007 no BackOffice do Credit Agricole com passagem na Advis Investimentos. Em 2014 transferiu-se para o banco JP Morgan onde era analista de renda fixa. Posteriormente, em 2019, integrou a equipe da AQVA Wealth Management onde atuava como portfolio manager dos fundos exclusivos e carteiras administradas. Formado em Administração de Empresas pela PUC/SP e pós-graduado em Banking pela FGV/SP.

GABRIEL COSTA MARTINEZ GARICOITS

Gabriel é analista da Diretoria de PLD, Risco e Compliance da Aurum. Começou a carreira em 2019 na gestora Kondor Invest, onde trabalhou na área operacional e auxiliou no desenvolvimento, otimização e automação das rotinas operacionais. Juntou-se ao time Aurum em setembro de 2020, com foco em automatizar e otimizar os processos internos. Gabriel é formado em Engenharia de Petróleo pela Escola Politécnica da USP (POLI-SP).

LUCAS MADEIRA DETTA

Lucas é analista de Operações e Back Office. Iniciou a Carreira em 2020 na AQVA Wealth Management no middle e back office, em 2021 se transferiu para Portofino family office e em 2023 iniciou na Aurum Wealth Management. Formado em Engenharia Mecânica pela FEI.

FELIPE PIRES

Felipe é analista de investimentos. Iniciou sua carreira em 2019, fazendo parte do time da Quastor Investimentos, onde trabalhou e exerceu sua função como assessor de investimentos. Formado em economia pela Mackenzie, São Paulo.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Nos últimos 5 (cinco) anos, não houve eventos societários relevantes.

b. Escopo das atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Aurum exerce a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e não teve mudanças relevantes no período mencionado.

c. Recursos humanos e computacionais

Em 25 de abril de 2019, a Aurum foi criada com os sócios Hugh Anthony Harley, Obede Davi de Carmargo Rodrigues e Gabriel Iseppe Porto.

Em 2020 ocorreram as entradas dos novos sócios Fabio Augusto Bernardi Nassar (como diretor de Gestão), Paulo Mendes Coniaric e Gabriel Costa Martinez Garicoits e as saídas dos sócios Obede Davi de Carmargo Rodrigues e Gabriel Iseppe Porto.

Em 2021 ocorreram as entradas dos novos sócios Renato Widmer (como diretor de Gestão) e Isabella Salomão e as saídas dos sócios Fabio Augusto Bernardi Nassar e Iridium Empreendimentos e Participações Ltda.

Em 2022 ocorreram as entradas dos novos sócios Eduardo Gonçalves e Leonel Kimura e as saídas dos sócios Paulo Coniaric e Isabella Salomão.

Em 2023 houve a entrada de um novo sócio Lucas Madeira Detta e a saída do sócio Leonel Yugi Kimura.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve mudanças e/ou atualizações nas regras, políticas, procedimentos e controles internos relevantes no período mencionado.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

7

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

3

CPF	Nome
275.504.288-59	HUGH ANTHONY HARLEY
410.108.828-48	RENATO BEKMESSIAN WIDMER

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Aurum exerce a atividade de gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários, bem como gestão de patrimônio.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Os produtos geridos pela Aurum são fundos de investimento regulados pela Resolução CVM nº 175/22, principalmente fundos de investimento exclusivos ou destinados a um grupo restrito de investidores, carteiras de valores mobiliários e gestão patrimonial.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Administração (gestão) de carteiras de valores mobiliários envolve os seguintes tipos de ativos:

Fundo de Investimentos nos termos da Resolução CVM 175/22, tais como Fundos de Investimentos Multimercado e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento; com composição da carteira

Ações;
Commodities;
Derivativos;
Empreendimentos Imobiliários e Imóveis;
Fundos de Investimento;
Moedas;
Títulos de Renda Fixa de Dívida Privada; e
Títulos de Renda Fixa de Dívida Pública.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Aurum não realiza outra atividade além da gestão de recursos.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Atualmente, a Veedha Agentes Autônomos de Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.222.127/0001-01 ("Veedha AAI"), que desempenha as atividades definidas na Resolução CVM 178/23, conforme alterada, e a Aurum possuem sócios comuns. As instruções aplicáveis à Aurum, a Veedha AAI e aos agentes autônomos de investimento exigem credenciamento específico e estão condicionadas a uma série de providências, dentre elas a independência e segregação total (inclusive segregação física e tecnológica) de suas atividades. Dessa forma, os referidos sócios em comum registrados como AAI, figuram apenas como sócios capitalistas na Aurum e não desempenham quaisquer funções relacionadas à gestão de recursos de maneira que a Aurum é empresa independente e autônoma em termos de tomada de decisão e não possui executivo comum com a Veedha AAI.

Adicionalmente, a Aurum é regida por um Comitê Executivo, que delibera a respeito de temas estratégicos do negócio, tais como estrutura societária, novos produtos, políticas e manuais, procedimentos e processos, investimentos em infraestrutura e investimento em recursos humanos e que este é composto pelo Diretor de Gestão, Diretor de Risco, Compliance e PLD e pela Equipe de Gestão e Análise. Além do mais, a Aurum formaliza as decisões a respeito de investimentos através: (i) do Comitê de Investimento, que é composto pelo Diretor de Gestão, Diretor de Risco, Compliance e PLD e Equipe de Gestão e Análise; e (ii) do Comitê de Aprovação de Fundos de Terceiros, que é composto pelo Diretor de Gestão, Diretor de Risco, Compliance e PLD e pela Equipe de Gestão e Análise e a Equipe de Gestão e Análise.

Todos os colaboradores deverão respeitar as regras e segregações estabelecidas nesta política e guardar o mais completo e absoluto sigilo sobre as informações que venham a ter acesso em razão do exercício de suas atividades. Para tanto, cada colaborador, ao firmar o Termo de Compromisso, constante do Anexo I da política de compliance e controles internos, atesta expressamente que está de acordo com as regras aqui estabelecidas.

Ademais, a Veedha Participações Ltda., empresa coligada a Aurum, além de holding, atua como correspondente de instituições financeiras na posição de correspondente cambial, bem como de correspondente bancário. A Aurum e a Veedha Participações Ltda. estão totalmente segregadas existindo, inclusive, segregação física e segregação tecnológica de suas atividades.

Ressalta-se, por fim, que a Veedha Participações Ltda. detém 80,00% de participação sobre a Veedha Corretora de Seguros Ltda., que tem como objeto social a corretagem de seguros de ramos elementares, notadamente seguro de vida, capitalização, planos previdenciários, saúde e administração. A Veedha Corretora de Seguros Ltda., assim, como a Veedha Participações Ltda., está totalmente segregada da Aurum, existindo, inclusive, segregação física e tecnológica de suas atividades.

Para maiores informações, consulte a Política de Compliance e Controles Internos da Aurum disponível para consulta pública no site oficial da Aurum

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	29	0	29



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	28	0	28
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	1		1
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	29	0	29

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 801.586.831,59	R\$ 0,00	R\$ 801.586.831,59

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 270.000.000,00	
R\$ 81.192.503,93	
R\$ 57.609.573,88	
R\$ 55.543.357,91	
R\$ 48.433.943,43	
R\$ 42.080.261,87	
R\$ 36.833.355,78	
R\$ 27.499.433,54	
R\$ 25.691.518,28	
R\$ 21.612.420,71	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 531.586.831,59	R\$ 0,00	R\$ 531.586.831,59
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 270.000.000,00		R\$ 270.000.000,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 801.586.831,59	R\$ 0,00	R\$ 801.586.831,59

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 9.092.857,09
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 320.169.838,26
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 75.419.303,23
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 34.365.179,59
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 8.782.675,90
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 19.466.673,77
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 196.473,25
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 28.228.383,31
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 286.233.758,16
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 11.748.315,92
m. Outros ativos	R\$ 7.883.373,11
Total	R\$ 801.586.831,59

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. A Aurum não exerce as atividades de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes no entendimento da Aurum.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
275.504.288-59	Hugh Anthony Harley

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
27.235.798/0001-07	Veedha Participações LTDA

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
27.235.798/0001-07	Veedha Participações Ltda

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Investimentos: Análise do cenário macro e microeconômico, da atribuição de performance das carteiras de valores mobiliários sob gestão, das teses de investimento, da composição das carteiras, da liquidez dos mercados, das opções de investimento e dos impactos nas carteiras de acordo com os cenários traçados. Análise e aprovação de fundos de investimento administrados (geridos) por terceiros para eventual investimento por parte das carteiras de valores mobiliários geridos pela Aurum.

Comitê de Risco, Compliance e PLD: O Comitê de Compliance e Risco tem por competências, entre outras questões previstas nas políticas de Compliance e Controles Internos, e de Gestão de Riscos da Aurum: (i) a análise e revisão dos limites e o enquadramento dos veículos sob gestão; (ii) a criação, revisão e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; (iii) o acompanhamento de questões regulatórias, autorregulatórias e legislações do mercado de capitais; (iv) dar parâmetros gerais, orientar e aprovar a política de risco; (v) estabelecer objetivos e metas para a área de risco; e (vi) avaliar resultados e performance da área de risco, solicitar modificações e correções. Adicionalmente, o Comitê visa a apurar e tomar determinadas decisões e aprovações de compliance, quanto à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Combate ao Financiamento do Terrorismo ("PLD"). Por fim, o Comitê também pode tratar a respeito de assuntos sobre Cibersegurança.

Comitê de Best Execution: O Comitê de Best Execution tem por competência (i) avaliar se há conflito de interesse entre a Aurum e uma contraparte; (ii) estabelecer critérios para avaliar a qualidade da execução de ordens; e (iii) realizar o acompanhamento, selecionar, avaliar e classificar corretoras e contrapartes em vista dos serviços de execução buscados e estabelecer balizas para o trader direcionar o fluxo de negócios.

Comitê Executivo: O Comitê Executivo tem como competência deliberar a respeito de temas estratégicos do negócio, tais como estrutura societária, novos produtos, políticas e manuais, procedimentos e processos, investimentos em infraestrutura e investimento em recursos humanos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos e Comitê de Aprovação de Fundos de Terceiros: ambos são compostos pelo Diretor de Gestão, Diretor de Risco, Compliance e PLD e pela Equipe de Gestão e Análise. As reuniões são realizadas semanalmente. Nos termos da Política de Seleção e Alocação de Ativos, o Diretor de Risco, Compliance e PLD possui poder de veto para fins de controles internos. Suas deliberações serão consignadas em atas.

Comitê de Risco, Compliance e PLD: O Comitê de Risco, Compliance e PLD é composto pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD, pelo Diretor de Gestão e pela equipe de gestão e análise. As reuniões são realizadas, no mínimo, mensalmente ou sempre que necessário. A aprovação das matérias depende de voto favorável do Diretor de Risco, Compliance e PLD. Suas deliberações serão consignadas em atas.

Comitê de Best Execution: O Comitê de Best Execution é composto pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD, pelo Diretor de Gestão, pela equipe de análise. As reuniões são realizadas, no mínimo, trimestralmente, e extraordinariamente, quando houver necessidade. Suas deliberações serão consignadas em atas.

Comitê Executivo: O Comitê Executivo tem como competência deliberar a respeito de temas estratégicos do negócio, tais como estrutura societária, novos produtos, políticas e manuais, procedimentos e processos, investimentos em infraestrutura e investimento em recursos humanos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Além das atribuições e poderes individuais para fins regulatórios do Diretor de Gestão e do Diretor de Risco, Compliance e PLD, nos termos do Contrato Social da Aurum, esta é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, na forma indicada abaixo:

- (i) pelos Diretores de Risco, Compliance e PLD e de Gestão agindo em conjunto;
- (ii) por 1 (um) diretor e um procurador munido de procuração com poderes específicos, desde que seu mandato tenha sido outorgado por 2 (dois) diretores agindo em conjunto; ou por 1 (um) procurador constituído nos termos acima.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	410.108.828-48	RENATO WIDMER	31	Engenheiro	Diretor de Gestão	16/12/2021	Prazo indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos, de Compliance, de Risco, de PLD, de Best Execution e do Executivo	Graduação: Escola Politécnica da USP Formação: Engenharia Elétrica Ano de conclusão: 2015	Entidade: Comissão de Valores Mobiliários (CVM) Exame: Habilitação de Administrador de Carteira Pessoa Física Obtenção: 14/07/2021 - Ato declaratório: nº 18.891 Entidade: Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA Exame: Certificação de Gestores ANBIMA - CGA Obtenção: 2020



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLI ANCE)	275.504.2 88-59	HUGH ANTHO NY HARLEY	43	Economis ta	Diretor de Risco, Complian ce e PLD	16/12/202 1	Prazo indetermi nado	Membro do Comitê de Investime ntos, de Complian ce, de Risco, de PLD, de Best Execution e do Executivo	Graduaçã o: Inspec - Instituto de Ensino e Pesquisa - Formação : Economia Ano de conclusão : 2004 Mestrado: Claremon t Graduate Universit y - CA Formação : Política Econômica Internacio nal Ano de conclusão : 2007 Doutorad o: Claremon t Graduate Universit y - CA Formação : Economia e Ciências Políticas Ano de conclusão : 2009 Entidade: Profins - Amado	Associado s Curso: Curso Profission alizante em Mercado Financeir o Ano de conclusão : 2000
-------------------------	--------------------	-------------------------------	----	----------------	--	----------------	----------------------------	--	---	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	275.504.288-59	HUGH ANTHONY HARLEY	43	Economista	Diretor de Risco, Compliance e PLD	16/12/2021	Prazo Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos, de Compliance, de Risco, de PLD, de Best Execution e do Executivo	Graduação: Insper - Instituto de Ensino e Pesquisa - Formação: Economia Ano de conclusão: 2004 Mestrado: Claremont Graduate University - CA Formação: Política Econômica Internacional Ano de conclusão: 2007 Doutorado: Claremont Graduate University - CA Formação: Economia e Ciências Políticas Ano de conclusão: 2009 Entidade: Profins - Amado	Associação Curso: Profissionalizante em Mercado Financeiro Ano de conclusão: 2000
--------------------------	----------------	---------------------	----	------------	------------------------------------	------------	---------------------	--	--	---

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de gestão da Aurum produz análises de valores mobiliários e define alocações das carteiras (Fundos e Carteiras). A área é responsável pela elaboração de estudos e análises dos produtos disponíveis no mercado brasileiro e estrangeiro, mensurando a atratividade de cada classe de ativo.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas:

ComDinheiro: Sistema integrado de soluções em software para o mercado financeiro, que engloba uma base de dados abrangente e ferramentas para análise de investimento e consolidação de relatórios de investimentos; o sistema também faz o acompanhamento, em diversos módulos, da rentabilidade real-time e histórica, bem como permite a inserção de pré-cadastro e boletagem por ativo; e

Planilhas de propriedade da Aurum.

Rotina e Procedimentos: As decisões sobre investimentos são baseadas em análises fundamentalistas e nos monitoramentos de mercados. O processo de decisão de investimentos está baseado na análise de fundamentos que determinam as tendências do cenário internacional, o comportamento dos mercados globais, seguidos de uma profunda análise do quadro doméstico, com foco em variáveis como atividade econômica, taxa de juros, câmbio, implicações setoriais e aspectos políticos. Existem também critérios para a seleção de fundos de investimento de terceiros, que envolvem um processo de avaliação do gestor e do administrador de cada fundo potencialmente a ser investido. Ambos os procedimentos são descritos em maiores detalhes na Política de Seleção de Ativos. Após o processo de análise, ocorre a montagem de portfólio, ou, a alocação de proporções do patrimônio líquido em um determinado investimento, com o posterior monitoramento das exposições a partir dos procedimentos gerais descritos na Política de Gestão de Riscos, e alguns específicos, como taxa interna de retorno (envolvendo risco esperado vs. risco percebido) e avaliação da depreciação do ativo.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Verificação da Aurum (consolidado) e das carteiras de valores mobiliários geridas por esta com relação ao cumprimento de leis, legislações, instruções, regulamentos específicos, regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como acompanhamento de questões regulatórias e autorregulatórias e de leis, legislações e instruções do mercado de capitais.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sistemas:

Comdinheiro: Sistema contratado de terceiros que faz o acompanhamento e o monitoramento da posição consolidada da Aurum e das carteiras de valores mobiliários individuais administradas (geridas) por esta quanto a compliance com relação ao cumprimento de leis, legislações, instruções, regulamentos específicos, regras, políticas, procedimentos e controles internos, tanto de maneira previa em relação a uma nova execução de ordem de compra ou venda de ativo, quanto de maneira pós a realização da execução; e

o Website de órgãos reguladores e autoreguladores: Busca em websites de órgãos reguladores e autoreguladores que relata as novas leis, legislações e instruções.

Compliance & Risco: Rotina de acompanhamento e monitoramento da posição consolidada da Aurum e das carteiras de valores mobiliários individuais administradas (geridas) por esta com relação ao cumprimento de leis, legislações, instruções, regulamentos específicos, regras, políticas, procedimentos e controles internos, tanto de maneira previa em relação a uma nova execução de ordem de compra ou venda de ativo, quanto de maneira pós a realização da execução;

Monitoramento e cumprimento das regras, códigos, políticas e manuais internos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Comitê de Compliance e Risco e o Diretor de Compliance, Risco e PLD são independentes das outras áreas da empresa e exercem seus poderes em relação a qualquer Colaborador. Não há subordinação do Comitê ou do Diretor de Compliance, Risco e PLD a instância alguma da Aurum.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD constam expressamente da Política de Gestão de Riscos da Aurum, e têm por objetivo monitorar a exposição das carteiras e fundos de investimento sob sua gestão aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos e carteiras, seus limites e a volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários prospectivos, buscando identificar os potenciais eventos e riscos que possam vir a afetar os resultados da Aurum.

As atividades de análise e gestão de risco envolvem os riscos de:

Mercado;
Liquidez;
Crédito;
Contraparte;
Operacional;
Descontinuidade de negócios; e
Legal e/ou jurídico.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sistemas:

o Comdinheiro: Sistema contratado de terceiros que faz o acompanhamento e monitoramento da posição consolidada da Aurum e das carteiras de valores mobiliários individuais administradas (geridas) por esta quanto a compliance com relação ao cumprimento de leis, legislações, instruções, regulamentos específicos, regras, políticas, procedimentos e controles internos, tanto de maneira previa em relação a uma nova execução de ordem de compra ou venda de ativo, quanto de maneira pós a realização da execução; e

o Planilhas de propriedade da Aurum;

o Website de órgãos reguladores e autoreguladores: Busca em websites de órgãos reguladores e autoreguladores que relata as novas leis, legislações e instruções.

Rotinas e Procedimentos:

o Compliance & Risco: Rotina de acompanhamento e monitoramento da posição consolidada da Aurum e das carteiras de valores mobiliários individuais administradas (geridas) por esta com relação ao cumprimento de leis, legislações, instruções, regulamentos específicos, regras, políticas, procedimentos e controles internos, tanto de maneira previa em relação a uma nova execução de ordem de compra ou venda de ativo, quanto de maneira pós a realização da execução;

o Mudança em Leis, Legislações e Instruções: Procedimento de busca em websites de órgãos reguladores e autorreguladores que relata as novas leis, legislações e instruções.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Comitê de Risco, Compliance e PLD e o Diretor de Risco, Compliance e PLD são independentes das outras áreas da empresa e poderão exercer seus poderes em relação a qualquer Colaborador. Não há subordinação do referido Comitê ou do referido Diretor a instância alguma da Aurum.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A Aurum cobra dos mandatos exclusivos/restritos uma taxa de gestão sobre o patrimônio líquido gerido (que pode ser composta de uma taxa de administração e uma taxa de performance, dependendo do mandato), buscando sempre apresentar uma proposta competitiva ao mercado para o desenvolvimento de suas atividades.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

93,12

b. Taxa de performance (%):

6,88

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Através da Política de Compliance e Controles Internos a Aurum define a Política de Contratação de Terceiros. Assim, os procedimentos de seleção e o acompanhamento desses podem ser verificados nesta que está disponível no website da Aurum.

Quando da eventual contratação de prestadores de serviço pela Aurum, nas hipóteses em que a legislação e/ou a regulamentação permitir, o terceiro deve observar os critérios de qualificação técnica, capacidade operacional, licenças, preço e idoneidade. A aferição destas condições é realizada através da análise de documentação, e eventual realização de visitas (due diligence), bem como quaisquer outros procedimentos que sejam julgados necessários para comprovar as qualificações do prestador de serviços contratado. Quando for o caso, o potencial candidato também deve submeter a análise da Aurum o questionário ANBIMA de Due Diligence e a Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP) específico para a atividade contratada.

O processo de contratação e supervisão do terceiro deve ser sempre efetuado visando o melhor interesse de seus clientes, especialmente em casos em que haja ligação direta ou indireta entre a Aurum e a empresa contratada ou em hipóteses de potenciais conflitos de interesse. Adicionalmente, é dever da Aurum sempre fornecer aos seus investidores total transparência com relação a eventuais recebimentos de serviços contratados ou relacionamento, como no caso da contratação de Corretoras.

É de responsabilidade da Diretoria de Compliance que esteja envolvida na diligência de potenciais fornecedores e prestadores de serviços, durante o processo de contratação desses. Sendo assim, durante esse procedimento, a Diretoria de Compliance deve procurar por processos, condenações e notícias desabonadoras sobre esses potenciais novos fornecedores e prestadores de serviços e seus sócios e administradores.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Aurum possui Política de Compliance e Controles Internos e Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP) e Cadastro, que definem os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos geridos. Assim, os procedimentos podem ser verificados nestas, que estão disponíveis no website da Aurum.

A política de best execution da Aurum é baseada em três mecanismos principais:

Pré-autorização de corretoras baseada em critérios objetivos e rotinas de avaliação - a Aurum somente opera com corretoras pré-selecionadas com base nos seguintes critérios:

- oCapacidade de execução e habilidades da corretora;
- oConfiabilidade dos sistemas de comunicação e negociação da corretora;
- oComissões e descontos; e
- oReputação e saúde financeira da corretora e de seu grupo financeiro.

Revisão periódica de políticas: revisão periódica e sistemática das políticas de corretoras autorizadas; e
Recusa de vantagens e serviços em troca de preferência de execução: A Aurum não aceita serviços que não sejam pesquisa.

Para estruturar sua política de best execution, a Aurum formou um comitê encarregado de realizar o direcionamento de fluxo de trade. O comitê tem poderes para: avaliar se há conflito de interesse entre a Aurum e uma contraparte, estabelecer critérios para avaliar a qualidade da execução de ordens, e realizar o acompanhamento, selecionar, avaliar e classificar corretoras e contrapartes em vista dos serviços de execução buscados e estabelecer balizas para o trader direcionar o fluxo de negócios. Adicionalmente, a execução de ordens procura fazer com que as alterações de posição se deem de maneira eficiente, com minimização de custos e execução aos preços desejados. Hoje a Aurum mantém uma lista de corretoras, da qual solicita três diferentes cotações, sendo escolhida a de taxas mais baratas e maior velocidade de execução. As ordens podem ser colocadas por telefone ou sistema eletrônico.

Por fim, cumpre informar que a Aurum também monitora a faixa de preços dos ativos transacionados, de acordo com as características desses, para identificar operações efetuadas fora dos padrões praticados no mercado e comunicar aos órgãos competentes.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Aurum possui a Política de Ética e de Padrões de Conduta Profissional e a Política de Compliance e Controles Internos, que definem os procedimentos adotados pela gestora com relação ao tratamento para soft dollar. Assim, os procedimentos podem ser verificados nestas, que estão disponíveis no website da Aurum.

Seguindo os mais altos padrões éticos, a utilização de soft dollars por parte da Aurum deve sempre buscar o benefício dos veículos de investimento geridos, e consequentemente dos clientes finais, e nunca o benefício da própria estrutura administrativa da Aurum. Dessa forma, a política de recebimento de soft dollars se restringe apenas ao acesso a informações, pesquisas, análises e sistemas. Por fim, cabe a Diretoria de Compliance aprovar e monitorar o uso de softdollars, podendo tomar ações corretivas ou preventivas.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Aurum possui a Política de Gestão de Riscos, que define os procedimentos adotados pela gestora com relação ao plano de contingência. Assim, os procedimentos podem ser verificados nestas, que estão disponíveis no website da gestora.

Em caso de necessidade de acionar o plano de continuidade de negócios, a Aurum possui como lugar de trabalho alternativo um escritório de contingência, localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Luiz Migliano, nº 1986, Bairro Morumbi, CEP 05711-001. Esse local de trabalho alternativo conta com 1 (uma) posição exclusiva de trabalho para a atividade de trading/execution e back-office. Adicionalmente, dado que as áreas de PLD, Risco e Compliance desta são compartilhadas com a da Iridium, a Iridium também conta com 1 (uma) posição adicional para essas atividades e esse segundo escritório fica localizado na Cidade de Votorantim e Estado de São Paulo, na Av. Gisele Constantino, nº 1.850, Cj. 1622, Bairro Bela Vista, CEP 18110-650. Além disso, a Aurum conta com toda a infraestrutura necessária para todos os seus colaboradores acessarem os seus computadores de maneira remota e os dados e sistemas próprios e sistemas dos prestadores de serviço das carteiras de valores mobiliários ficam disponíveis e armazenados na nuvem. Adicionalmente, os dois locais de contingência também contam com links de internet e centrais telefônicas próprias. Não obstante, a Aurum também conta com 1 (um) computador notebook, que pode ser levado para o local de trabalho alternativo.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Inicialmente, cumpre destacar que os veículos geridos pela Gestora são exclusivamente carteiras administradas e fundos de investimento exclusivos e restritos, de condomínio fechado.

Neste sentido, dada a natureza do relacionamento entre a Gestora e seus clientes de carteira administrada e fundos de investimento restritos e exclusivos, o controle de liquidez de tais Produtos é feito de forma customizada de acordo com o perfil de investimento do cliente, sendo que os parâmetros de liquidez são revisados periodicamente com o cliente na mesma ocasião da atualização do seu perfil de investimento, com base na sua necessidade de liquidez no curto e longo prazo e outros aspectos de perfil de investimento. Os clientes de carteira administrada recebem um relatório mensal contendo, dentre outras informações, o prazo de liquidação por ativo e por volume de aplicação.

A liquidez das carteiras administradas e dos fundos de investimento exclusivos e restritos é readequada, quando necessário, após análise da respectiva carteira pelo Comitê de Investimentos. Ainda os fundos exclusivos estão eximidos de cumprir o disposto no capítulo VII (Risco de Liquidez), do Anexo Complementar III, das Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, de 30 de novembro de 2023, nos termos do seu artigo 30, §3º. parágrafo único. Destaca-se que nos termos do artigo 92, §6º, da RCVM 175 e das Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, de 30 de novembro de 2023, a política de risco de liquidez também não se aplica a fundos fechados. Com efeito, como os fundos fechados não permitem solicitação de resgate antes do término do prazo de duração do fundo, o risco de liquidez de fundos fechados é mitigado.

A.Gestão de ativo e alocação de portfólio

i.Monitoramento do ativo

A posição consolidada da Aurum e das carteiras de valores mobiliários individuais geridas são acompanhadas e monitoradas de forma online por um sistema de um terceiro contratado, chamado Comdinheiro, com relação ao risco de liquidez. Adicionalmente, é formalizado um acompanhamento diário por parte dos gestores de carteiras de valores mobiliários e do Diretor de Risco com relação a utilização do orçamento de liquidez. Para esse fim, a Aurum calcula os percentuais sobre os respectivos patrimônios líquidos, que cada carteira de valores mobiliários gerida consegue transformar em caixa até o prazo de liquidação de resgate da mesma, a partir da zeragem de suas posições a mercado, incluindo os efeitos de ativos depositados em margem de garantia.

Estes percentuais são calculados da seguinte maneira:

Ações: Considera todas as ações negociadas na B3. Assumindo-se que a carteira poderia liquidar até 30% (trinta por cento) do volume diário de uma média histórica de negociação dos últimos 90 (noventa) dias de uma determinada ação, de acordo com os dados do mercado secundário fornecidos pela própria B3. A partir desse volume de liquidez disponível, estima-se a capacidade da carteira em fazer frente ao prazo de liquidação do resgate da determinada carteira de valores mobiliários;

Ativos de Renda Fixa de Dívida Privada: Considera todos os Ativos de Renda Fixa de Dívida Privada, Certificados de Operações Estruturadas (COEs), fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC, FICFIDC, FIDC-NP e FICFIDC-NP) e os demais ativos relacionados na Metodologia de Cálculo de Liquidez para Fundos com Investimento em Ativos de Crédito Privado. Para o cálculo de liquidez dos ativos é utilizada a mesma metodologia de cálculo de liquidez estabelecida pela ANBIMA. Adicionalmente, o gestor e a Diretoria de Risco avaliam as condições de mercado vigentes como medida prudencial. Os dados referentes aos fluxos negociados são fornecidos pela ANBIMA, B3 e calls de negociação em corretoras;

Ativos de Renda Fixa de Dívida Pública: Considera todos os títulos de emissão do governo Federal, independente do seu indexador de remuneração. A Aurum assume que

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.aurumwm.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Data de envio: 09/02/2024 - 14:52:00

Data de impressão: 23/05/2024

Hora de impressão: 11:22:46